

PL 3.806/2004

Autor: Geddel Vieira Lima

Data da 16/06/2004

Apresentação:

Ementa: Inclui as entidades e associações de classe de âmbito nacional

entre os beneficiários dos financiamentos dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste

(FCO).

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 28/06/2004